



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

O PRESENTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CMO – CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 42.480.390/0001-94, localizada sito à Av. Castelo Branco nº. 777 – Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-002 telefone (65) 2121-8080 / 98132-2714 / 99650-1714 e e-mail adm@cmocuiaba.com.br, neste ato representado por **VILDO JOSÉ SENE NUNES**, portador da Cédula de Identidade nº ****5923 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****24.451-00.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/41693**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 182/2024/SES/MT, pelo período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 16/07/2025 e término em 15/07/2026**, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ 1.604.908,65 (Um milhão, seiscentos e quatro mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
10	OFTALMOLOGIA

CENTRO NORTE				
LOTE 10 - OFTALMOLOGIA				
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	Quantitativo	Valor total
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 48,48	9	R\$ 436,32
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - OLHO DIREITO	R\$ 24,68	9	R\$ 222,12
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	R\$ 80,00	9	R\$ 720,00
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$ 20,22	9	R\$ 181,98
0211060100	FUNDOSCOPIA	R\$ 6,74	9	R\$ 60,66
0211060119	GONIOSCOPIA	R\$ 13,48	9	R\$ 121,32
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 48,48	9	R\$ 436,32
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 48,48	9	R\$ 436,32
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 6,74	9	R\$ 60,66
0211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$ 48,48	9	R\$ 436,32



0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 49,36	30	R\$ 1.480,80
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 128,00	30	R\$ 3.840,00
0211060216	TESTE DE SCHIRMER	R\$ 6,74	6	R\$ 40,44
0211060232	TESTE ORTOPTICO	R\$ 24,68	6	R\$ 148,08
0211060259	TONOMETRIA	R\$ 6,74	6	R\$ 40,44
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	R\$ 48,48	15	R\$ 727,20
0211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 96,00	45	R\$ 4.320,00
0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA - OLHO DIREITO	R\$ 35,48	3	R\$ 106,44
0405010010	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$ 407,48	12	R\$ 1.222,44
0405010036	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	R\$ 2.045,61	18	R\$ 8.182,44
0405010060	EPILOCAO DE CILIOS	R\$ 45,86	12	R\$ 137,58
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$ 157,50	12	R\$ 472,50
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$ 407,48	24	R\$ 2.444,88
0405010168	SONDAGEM DAS VIAS LACRIMAIS	R\$ 45,86	12	R\$ 137,58
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$ 190,84	26	R\$ 1.145,04
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	R\$ 4.985,28	68	R\$ 84.749,76
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	R\$ 3.503,46	48	R\$ 42.041,52
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER - (MAXIMO 4 APLICACOES POR OLHO)	R\$ 215,22	36	R\$ 1.936,98
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	R\$ 164,56	180	R\$ 7.405,20
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$ 762,16	12	R\$ 2.286,48





0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$ 8.001,87	160	R\$ 320.074,80
0405030169	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	R\$ 12.853,10	36	R\$ 115.677,90
0405030150	VITRIOLISE A YAG LASE	R\$ 108,00	6	R\$ 108,00
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	R\$ 14.180,90	100	R\$ 354.522,50
0405030193	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	R\$ 860,92	60	R\$ 12.913,80
0405030223	REMOCAO DE OLEO DE SILICONE	R\$ 937,20	100	R\$ 23.430,00
0405040075	EVISCERACAO DO GLOBO OCULAR	R\$ 1.175,02	12	R\$ 3.525,06
0405040105	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	R\$ 1.692,38	4	R\$ 1.692,38
0405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	R\$ 45,86	2	R\$ 45,86
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$ 1.348,32	60	R\$ 20.224,80
0405040210	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	R\$ 907,20	4	R\$ 907,20
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 225,54	120	R\$ 6.766,20
0405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$ 518,40	6	R\$ 518,40
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$ 164,56	36	R\$ 1.481,04
0405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 1.594,80	60	R\$ 23.922,00
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 967,20	12	R\$ 2.901,60
0405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	R\$ 1.954,80	12	R\$ 5.864,40
0405050151	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	R\$ 2.225,66	48	R\$ 26.707,92
0405050160	INJECAO SUBCONJUNTIVAL/SUBTENONIANA	R\$ 16,48	9	R\$ 32,96





0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	R\$ 90,00	2	R\$ 90,00
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$ 344,54	120	R\$ 10.336,20
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL - OLHO DIREITO	R\$ 872,88	36	R\$ 7.855,92
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	R\$ 671,44	2	R\$ 671,44
0405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRAOCULAR - OE	R\$ 1.089,76	2	R\$ 1.089,76
0405050321	TRABECULECTOMIA	R\$ 2.695,05	60	R\$ 40.425,75
0405050356	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	R\$ 2.473,50	24	R\$ 14.841,00
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR DOBRAVEL	R\$ 2.314,80	300	R\$ 173.610,00
0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA - OLHO DIREITO	R\$ 35,48	12	R\$ 106,44
01	SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA	R\$ 2.175,00	80	R\$ 43.500,00
02	SERVIÇO DE APLICAÇÃO AFLIBERCEPT	R\$ 3.475,00	80	R\$ 69.500,00
03	SERVIÇO DE APLICAÇÃO RANIBOSUMALE	R\$ 3.450,00	80	R\$ 69.000,00
0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	R\$ 628,65	120	R\$ 18.859,50
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R\$ 48,40	120	R\$ 1.452,00
0417010052	ANESTESIA REGIONAL	R\$ 126,00	1.164	R\$ 36.666,00
0417010060	SEDACAO	R\$ 150,00	350	R\$ 13.050,00
0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA (AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS CIRURGICA)	R\$ 30,00	2.208	R\$ 16.560,00
TOTAL				R\$ 1.604.908,65



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 2728
- **Natureza da despesa:** 3.3.90
- **Elemento da despesa:** 39
- **Fonte:** 2.600.0000 – 1.600.0000

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 182/2024/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

CMO CENTRO
MATOGROSSENSE DE
OFTALMOLOGIA
LTDA:42480390000194

Assinado de forma digital por
CMO CENTRO MATOGROSSENSE
DE OFTALMOLOGIA
LTDA:42480390000194
Dados: 2025.07.07 14:44:04 -04'00'

VILDO JOSÉ SENE NUNES
CMO – Centro Matogrossense De Oftalmologia LTDA

Testemunhas:



Giselle Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES



João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES